



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER EXECUTIVO

Município de PAU DARCO/TO

Plano Anual de Compras - 2023



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER EXECUTIVO**

Decreto Municipal nº 001/2023

Pau Darco 09 de Janeiro de 2023.

Aprova o Plano Anual de Compras, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU DARCO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal 14.133/2021.

DECRETA,

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2023 e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º O objetivo do Plano Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Federal 14.133/2021

Art. 3º Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau Darco, 09 de Janeiro de 2023.


João Batista Neto
Prefeito Municipal de Pau Darco



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
PODER EXECUTIVO**

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal de Pau Darco

CLEOMAR NUNES TOLEDO
Vice Prefeito

PAULO PEREIRA OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração

LUCIANA REIS DE PAULA
Secretaria Municipal de Finanças

SORAIA MACHADO BATISTA
Secretaria Municipal de Assistencial Social

RENATA PEREIRA GEROLIN
Secretaria Municipal de Educação

ALINE FERREIRA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Equipe Tecnica de Apoio

Fidelis Assessoria

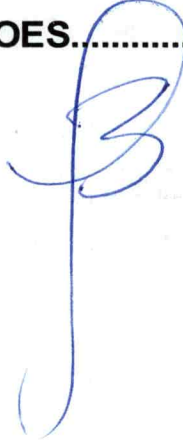
Belgo Conceição Machado
Jucivan Vieira dos Santons
Cristiane Sousa Lima
Comissão de Licitação

Silvio Dias da Silva Junior
Setor de Compras

Andre Luiz Sousa Andrade
Fiscal de Contrato

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
OBJETIVOS	5
ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2023.....	5
VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS	6
SETORES CONTEMPLADOS E MODALIDADES DE LICITAÇÃO	6
CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES.....	7



APRESENTAÇÃO

Por vezes, o entendimento relacionados as compras públicas, é que elas são apenas instrumentos que suprem a administração, dos bens e serviços necessários ao seu funcionamento regular. Assim, para realizar suas atividades finalísticas, ou não, a administração pública realiza compras, que são suporte à atuação governamental. Além desse suporte à atuação governamental, as compras também podem ser vistas como um instrumento de política pública, por conter funções de ordem econômica e social.

Com o levantamento prévio das contratações que pretende contratar ou prorrogar, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor local as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

O Art. 5º da Lei 14.133/2021, trata dos princípios que deverão ser observados nas contratações públicas tais sejam: os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/1942 (Lei de introdução às Normas de Direito Brasileiro). Destacamos o Planejamento, como um dos princípios mais relevantes para uma boa gestão pública, instituído pela Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações) e, já praticado pelo Governo Federal desde 2019, recentemente regulamentado através do **Decreto Federal nº 10.947/2022**.

“O planejamento não diz respeito a decisões futuras, mas às implicações futuras de decisões presentes” - Peter Drucker.

Para as Micro e Pequenas Empresas, a divulgação do Plano Anual de Contratações, oportuniza uma maior possibilidade de preparação e capacitação para a participação do processo de compras, dados do Sebrae evidenciam que a composição empresarial no Brasil é de 99% composta de MPEs, todavia, elas são mais vulneráveis às oscilações do mercado e, portanto, não conseguem sobreviver num cenário em que a competição é desigual, em que as empresas de médio e grande porte possuem mais capacidades, dessa forma, a Lei complementar 123/2006 apresenta-se como uma proposta para tornar as MPEs menos vulneráveis no âmbito das compras públicas, resgatando o princípio da isonomia.

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se manifestou favorável as compras públicas no intuito de criar um cenário promissor ao desenvolvimento econômico e social, criando políticas públicas voltadas para as demandas e especificações vocacionais locais e da região.

Nesse sentido, ao estabelecer o Planejamento Anual de Compras voltado à evidenciação das oportunidades de fornecimento para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetiva-se aquecer o potencializar o comércio local e criar um círculo virtuoso capaz de integrar Poder Público, Sociedade e Mercado.

Ao adquirir produtos e serviços na localidade, a Administração Pública promove o movimento da economia, permitindo que a renda circule localmente. Desta forma, é possível gerar mais empregos, distribuir melhor as riquezas, aumentar o poder de fornecimento das empresas, atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e, por fim, propiciar ao cidadão melhor qualidade de vida.

OBJETIVOS

- ✓ Possibilitar a divulgação das expectativas de compras para o mercado fornecedor, contribuindo, principalmente, para a participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente nas compras públicas municipais;
- ✓ Executar as atividades relativas ao planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços;
- ✓ Viabilizar a seleção da alternativa de contratação mais vantajosa para a Administração;
- ✓ Ampliar o valor de compras públicas das empresas do município;

ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE COMPRAS 2023

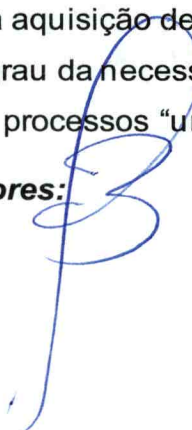
Foram responsáveis pela elaboração do Plano Anual de Compras todas as Secretárias da Prefeitura, sob coordenação da Secretaria de Administração.

VANTAGENS DO PLANO ANUAL DE COMPRAS

Para a Prefeitura:

- ✓ Estabelecer os parâmetros que nortearão os processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- ✓ Conhecimento do grau da necessidade da compra;
- ✓ Evitar o excesso de processos "urgentes".

Para os Fornecedores:



- ✓ Maior participação dos pequenos negócios nas compras realizadas pelo governo municipal;
- ✓ Planejamento das empresas para participar dos processos licitatórios;
- ✓ Incentivar o empreendedorismo através das licitações e potencializar a criação de oportunidades de crescimento econômico sustentável.

SETORES CONTEMPLADOS E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

1. Material de construção;
2. Gêneros alimentícios;
3. Pneus;
4. Marmitas e refeições;
5. Medicamentos;
6. Material hospitalar;
7. Medicamentos
8. Combustíveis;
9. Equipamentos eletrônicos e informática;
10. Móveis e equipamentos;
11. Material esportivo/Arbitragem;
12. Pavimentos paver;
13. CBUQ, areia, pedras, tubos;
14. Serviços mecânicos;
15. Confeções;
16. Materiais de limpeza, higiene e copa e cozinha
17. Gráfica;
18. Materiais de artesanato e aviamentos;
19. Lavagem de veículos.
20. Prestadores de Serviços.

B

CRONOGRAMA DE LICITAÇÕES
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2023

Item	Serviços Bens	Descrição	Elegível MPE Sim/Não	Modalidade de Compra	Previsão das Aquisições 2023												Administração Geral e Fundos Municipais			
					Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Educação	Administração Geral	Saúde	Assistência
1	Bens	Gêneros alimentícios	Sim	Pregão									X					X		X
2	Bens	Alimentação Escolar	Sim	Pregão																
3	Bens	Material escolar e de expediente	Sim	Pregão									X					X		X
4	Bens	Material de informática	Sim	Pregão					X									X		X
5	Serviços	Hospedagens	Sim	Pregão	X													X		X
6	Bens.	Peças	Sim	Pregão	x													X		X
7	Serv.	serviços mecânicos	Sim	Pregão					x									X		X
8	Bens	Materiais elétricos iluminação pública	Sim	Pregão						x								X		X
9	Serviços	Manutenção Sistema de Segurança	Sim	Pregão	X													X		X
10	Bens/Serv.	Serviços e insumos de borracharia	Sim	Pregão	X													X		X
11	Bens	Refeições - marmitas	Sim	Pregão	x													X		X
12	Bens	Combustíveis	Sim	lexibilidade	x													xx		x
13	Serviços	Oxigênio medicinal	Sim	Pregão	x															x

50	Serviços	Locação de Som e Material de decoração	Sim	pregão								X	X	X	X	X	X
51	Serviços	Serviços Funerários	Sim	Pregão	X												X
52	Serviços	Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa	Sim	pregão	X							X	X	X	X		
53	Serviços	Locação de Imóvel	Sim	pregão								X	X	X	X		
54	Serviços	Engenheiro Ambiental	sim	pregão								X	X	X	X		
55	Serviços	Arquiteto	Sim	Pregão								X	X	X	X		
56	Serviços	Portal da Transparência	Sim	pregão								X	X	X	X		
57	Serviços	Manutenção de Computadores	Sim	pregão								X	X	X	X		X
58	Serviços	Web Designer	Sim	pregão	X												
59	Serviços	Medico Veterinario	Sim	pregão								X	X	X	X		

Obs: Este cronograma poderá sofrer alterações referentes a itens ou a prazos de licitação, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau Darco, 09 de Janeiro de 2023.

João Batista Neto
Prefeito Municipal de Pau Darco

